

Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572012921/Elisângela Costa de Souza (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 18/04/2011
572015281/Francisco Nédson Ferreira Nunes (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 18/04/2011
572011911/Jairo Nogueira da Costa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 18/04/2011
572142382/Kátia da Silva Sá (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 18/04/2011
572279431/Kleyton Gemaque Miranda da Silva (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 18/04/2011
572015341/Marcos Aurélio Castro Feitosa (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 18/04/2011
572273291/Oclenio Fernandes de Lima (Agente de Trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 18/04/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219289
PORTARIA: 867/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Marcelo Branco de Almeida
Cargo: Chefe de Núcleo
Matrícula Funcional: 55521332
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 1,700.00
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219283
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 975/2011-DG/CDRH
Data de Admissão: 05/04/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
DIONAR NUNES CUNHA ASSESSOR DE GABINETE (DAS-04)
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219299
PORTARIA: 912/2011
Objetivo: Conduzir os Agentes de Trânsito (GFV).
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
35731/Celso Nazareno da Silva (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 25/03/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DESPACHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219279
DESPACHO
PROCESSO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2009
CONTRATO Nº004/2010 E TERMO ADITIVO
PROCESSO 4183/2011

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – Detran/PA, o uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 49, 59 e 109, inciso I , alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e, CONSIDERANDO a expressa vedação nas resoluções nº 282/2008 (Art. 1º, parágrafo segundo) do Contran e PORTARIA Nº 131/200 (Art. 1º, parágrafo segundo) para que as empresas de vistorias veicular exerçam a atividade contratada;
CONSIDERANDO que não foi realizado a devida e necessária pesquisa de preços de mercado para se determinar a compatibilidade e viabilidade econômica dos preços praticados;
CONSIDERANDO que a pesquisa de preços realizado no Termo Aditivo não possui qualquer relação com o objeto contratado;
CONSIDERANDO que as especificações contidas nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato e alíneas, 6, 7 e 8 do item VII e item IX do memorial descritivo não foram cumpridas pela empresa contratada;
CONSIDERANDO que a realização de procedimento licitatório visando à aquisição de bens ou serviços tem por finalidade obter a proposta mais vantajosa para a Administração e que qualquer irregularidade percebida no processo licitatório ou contrato que se demonstre inadequada, impertinente ou incompatível com o seu objeto é abusiva, devendo ser afastada quando possível, ou declarada ilegal, como no caso em análise;
CONSIDERANDO o disposto nas súmulas nº 473 e 346 do STF;
CONSIDERANDO que a declaração de nulidade do contrato visa resguardar o interesse e o serviço público e atendendo o princípio constitucional da moralidade na Administração Pública;
CONSIDERANDO a documentação a acostada aos autos e a demonstração de que o serviço continuará a ser realizado pelo DETRAN/PA;
CONSIDERANDO que a manifestação da empresa contratada, às fls.292/454, não possuiu o condão de sanar as graves ilegalidades verificadas no processo licitatório, na contratação e no Termo aditivo;

CONSIDERANDO as sugestões exaradas no parecer jurídico expedido pelo órgão competente.
RESOLVE,
DECLARAR A NULIDADE e consequentemente extinguir o Contrato nº 004/2010 e seu termo aditivo celebrado com a empresa MÁXIMA VISÃO ALPHAVILLE P. V. L. ME, pelos motivos e fatos supra citados, pertinentes e suficientes para justificar esta decisão, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, gerenciamento e fornecimento de sistema informatizado para realização de vistoria de veículos, tudo com fundamento com o que dispõe os arts. 49 e 59, ambos da Lei 8.666/93, assegurando-se a contratada o direito de recorrer da presente decisão, na forma do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93;
DETERMINAR a retirada pela contratada dos equipamentos cedidos em comodato,, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão;
ASSEGUARAR à contratada o direito de recorrer da presente decisão, na forma do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93. Belém, 29 de março de 2011.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219292
PORTARIA: 897/2011

Objetivo: Realizar visita técnica para instalação de oito centrais de ar condicionado, com a parte elétrica e implantação de tomadas, interruptores e ligação da rede no poste de energia.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil
Mosqueiro/PA - Brasil
Nova Timboteua/PA - Brasil
Santa Luzia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32617001/Iranildo Fernandes de Oliveira (AXT/05) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/03/2011 a 12/03/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219355
PORTARIA: 921/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Mário Diego Rocha Valente
Cargo: Estatístico
Matrícula Funcional: 571954781
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 1,700.00
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219350
PORTARIA: 920/2011

Objetivo: Exercer a função de examinador.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50945341/Daniel Pinto Barros (Ag. Portaria) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/04/2011 a 03/05/2011
54201301/Nizomar Oliveira da Trindade (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/04/2011 a 03/05/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219364
PORTARIA: 922/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Roberta Rebelo Merabet
Cargo: Gerente Regional
Matrícula Funcional: 80012391
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 405.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,200.00
06181118425900000 0261000000 339039 395.00
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219369
PORTARIA: 923/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Jocenilson da Silva Gonçalves
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 571960221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 300.00
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219370
PORTARIA: 924/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Gleydson José Miranda da Paixão
Cargo: Economista
Matrícula Funcional: 541922982
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 1,700.00
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219377
PORTARIA: 925/2011

Objetivo: Conduzir a equipe da DTI para transportar o técnico para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Tomé Açu/PA - Brasil
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571960221/Jocenilson da Silva Gonçalves (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/04/2011 a 08/04/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219303
PORTARIA: 913/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Eder Franco Rosa
Cargo: Agente de Trânsito
Matrícula Funcional: 572019331
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 350.00
06181118425900000 0261000000 339036 150.00
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219308
PORTARIA: 914/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: José Maurício Rocha
Cargo: Agente de Trânsito
Matrícula Funcional: 31626304
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 350.00
06181118425900000 0261000000 339036 150.00
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219315
PORTARIA: 917/2011

Objetivo: Fazer levantamento dos veículos retidos no Parque de Retenção, considerando o Processo Administrativo em andamento na Corregedoria.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572312401/Luiz Fernando de Almada Gouvêa (Assist. Adm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2011 a 03/03/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219322
PORTARIA: 918/2011

Objetivo: Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos de 2ª etapa.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32652771/Elizabeth Sussuarana Colares (AXT/03) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 04/04/2011
32650301/Olmafran Tadeu Alves Figueiró (ASA/03) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 04/04/2011
80012391/Roberta Rebelo Merabet (Gerente Regional) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 04/04/2011<br
Ordenador: SÉRGIO DUBOC MOREIRA

PORTARIA Nº 889/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219329

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,